

Conserto e Vulcanização de pneus para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 14 de Março de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 07 de Março de 2018.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 287431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-010SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2017-010SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é Execução de drenagem e superficial duplo (TSD), no bairro Jardim Canadá até o bairro Betânia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, julgou INABILITADA a empresa: TRANSMAG MBC CONSTRUÇÕES LTDA - Não atendeu ao item 8.1.5.2 do Edital - uma vez que a empresa não comprovou através de atestado de capacidade técnica profissional nos itens: impressão e TSD. Não atendeu também ao item 8.1.5.3 do Edital - uma vez que não comprovou, através de acervo técnico operacional, os itens relevantes solicitados pelo instrumento convocatório. A mesma apresentou acervo sem qualquer referência ao objeto desta concorrência, descumprindo os requisitos exigidos no edital. E declarar HABILITADAS às empresas: R & A ENGENHARIA LTDA - EPP; D S A EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSÓRCIO AUDITERRA - FORTNORT e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas/PA, 06 de Março de 2018.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 287430

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180169
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-09SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: Contratação para fornecimento de material de consumo(Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza) para suprir as necessidades internas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 12.548,45 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 07 de Março de 2018 a 07 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2018

Protocolo: 287503

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180008 ORIGEM: PREGÃO Nº 06/2017
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**
CONTRATADA: **J M F AGUIAR - ME.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, GARANTINDO AS POLITICAS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO. VALOR TOTAL: R\$ 42.602,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e dois reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2080 Manutenção das atividades do mundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018.

Protocolo: 287566

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamada Pública nº 01/2018 - Processo 00801001/18

A Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, a chamada pública para a processo de seleção e credenciamento de pessoas física(s) ou jurídica(s) prestadoras de serviços em saúde (serviços de médicos, serviços de enfermagem, exames de imagem e citologia e outras especialidade), para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Ponta de Pedras. Considerando o disposto no Constituição Federal de 1988, Leis Federais nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Praça Antonio Malato nº 30 - CEP:68830-000 e no site <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php>, as documentação de habilitação e a Proposta deverão ser entregues até as 13:00 do dia 14/03/2018, no mesmo endereço, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Franc Freitas Fernandes-Presidente da CEL

Protocolo: 287568

PARTICULARES

O Sr. CAYO PONTES ROLIM

Proprietário do imóvel rural Fazenda ACACIA, com área de 1.117,6861 ha, torna público que requereu junto a SECMA de Rondon do Pará/PA, a Licença Atividade Rural - LAR, referente a atividade BOVINO CULTURA DE LEITE E CORTE E AGRICULTURA DE SOJA E MILHO do referido imóvel, sob Protocolo nº 059/2018.

Protocolo: 287581

EMPRESARIAL

ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S/A
CNPJ Nº 24.221.207/0001-54 - NIRE 15300019761
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: No dia 11 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. Presença: A totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente - VALDIR JOSÉ FEDERHEN; Secretário - AUGUSTO FEDERHEN. Documentos lidos, rubricados pelos membros da mesa e arquivados na sede social: Boletins de Subscrição (Documentos I a III). Ordem do Dia: (1) reconhecer que o capital social da Companhia foi totalmente integralizado; (2) deliberar sobre o aumento do capital social, no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de novas ações ordinárias, sem valor nominal; e (3) deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital aprovado nos termos do item "b". Deliberações: A assembleia geral extraordinária foi considerada regularmente instalada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto nos artigos 124, §4º, e 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após exame e discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: (a) os acionistas reconhecem e declaram, neste ato, que o capital social da Companhia foi totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelos acionistas; (b) foi aprovado aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), passando assim de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias para R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), mediante a emissão de 24.000.000 (vinte quatro milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada ("Ações"); o preço de emissão foi fixado sem diluição injustificada dos acionistas, com base na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404/76. (c) as Ações foram totalmente subscritas e integralizadas pela totalidade dos acionistas, tendo a acionista Farol Indústria e Comércio S.A. cedido parcialmente, para a acionista Fasa América Latina Participações Societárias S.A., seu direito de preferência

na subscrição do aumento de capital, nos termos e condições previstos nos boletins de subscrição anexos à presente ata, sob a forma de Documentos I a III; (d) em virtude das deliberações tomadas na forma dos item "a" a "c", acima, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 6o. O capital social da Companhia é de R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Acionistas Presentes: Farol Indústria e Comércio S.A., p. Marcelo Pasianot e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva; Fasa América Latina Participações Societárias S/A, p. Valdir Jose Federhen e Augusto Federhen e Durli Participações Ltda., p. Volnei Roberto Durli. Xinguara (PA), 11 de setembro de 2017. Mesa: VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40, Secretário. Acionistas: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 02.391.271/0001-40; MARCELO PASIANOT, CPF: 280.668.748-70; ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA SILVA, CPF: 065.815.188-67; FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, CNPJ 13.151.358/0001-67; VALDIR JOSE FEDERHEN, CPF 317.530.270-04; AUGUSTO FEDERHEN, CPF 009.537.880-40; DURLI PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 20.641.240/0001-82; VOLNEI ROBERTO DURLI, CPF 409.472.380-34. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o Registro em: 20/10/2017 SOB Nº: 20000540295. Protocolo: 17/607157-1, de 03/10/2017. Empresa: 15 3 0001976 1 - Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. Marcelo Cebolão - Secretário Geral. DOCUMENTO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Boletim de Subscrição de Ações - ACIONISTA SUBSCRITOR: FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na Rua Isidoro Simioni, 80, Rodovia BR 153, Km 97, Bairro Industrial, CEP 89.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.391.271/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42.3.0004191-2, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 5.250.000 (cinco milhões, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), pelo preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real). FORMA E PRAZO DA INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais) são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital, devidamente registrados nas demonstrações contábeis da Companhia. Xinguara, 11 de setembro de 2017. FAROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Por: Marcelo Pasianot (diretor) e Alexandre Rodrigues Ferreira Silva (diretor). MESA: VALDIR JOSE FEDERHEN, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, Secretário. DOCUMENTO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Boletim de Subscrição de Ações - ACIONISTA SUBSCRITOR: fasa AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 497, Sala 25, 2º Andar, Centro, CEP 80.020-909, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.151.358/0001-67 com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.300.083.347, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.750.000 (seis milhões, setecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentas e cinquenta mil reais), pelo preço unitário de emissão de R\$1,00 (um real). FORMA E PRAZO DA INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 6.750.000,00 (seis milhões e setecentos e cinquenta mil reais) são integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital, devidamente registrados nas demonstrações contábeis da Companhia. Xinguara, 11 de setembro de 2017. FASA AMÉRICA LATINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., Por: Valdir Jose Federhen (diretor) e Augusto Jose Federhen (diretor). MESA: VALDIR JOSE FEDERHEN, Presidente. AUGUSTO FEDERHEN, Secretário. DOCUMENTO III DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 - Boletim de Subscrição de Ações - ACIONISTA SUBSCRITOR: DURLI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada empresária, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Km 627, Bairro Campo Largo da Roseira, CEP 83.090-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.641.240/0001-82, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.2.0789576-1,